## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 2574

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 27/12/1988

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 102/88. Denomina a rua "Osmar Cunha", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 1.763, de 30/12/1988).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1 **Posição:** 72 **Número de folhas:** 04

espécie: R
categoria: Denominação
cx: 8.1
ordem: 72
nº fls: 02

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 102/88

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

Assunto:- Denominando Rua Osmar Cunha, no Bairro Augusta Mota. a rua 10

Caixa

## MOVIMENTO

1 Recebido em 27.12.88

2 À Com. de Leg. e Justiça em 27.12.88

3 Aprovado em única discussão em 29.12.88

4 À Sanção em 29.12.88

5 Arquive-se

6

7

8

9

10

# Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina Via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua OSMAR CUNHA A rua 10, situada no Bairro Augusta Mota, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de dezembro de 1988.

Vereador José Maria Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Jurídica
EM 27 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 29 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
URGÊNCIA.
EM 29 DE dezembro DE 1988
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional. Somos pela sua aprovação.

Mocs, em 29/12/88

Fernando

Sobrinho Gutiérrez

30 dezembro 8

671/88

Encaminhando Projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, dispondos sobre :-

1. instituindo o Imposto Municipal sobre Vendas de Combustí - veis Líquidos e Gasosos a varejo ;
2. dispondo sobre o Imposto de Transmissão Intervivos ;
3. fazendo doação de terreno à Igreja Novo Mundo em Cristo ;
4. denominando Rua Osmar Cunha .

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscre-vemo-nos

cordialmente,

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS